

# BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**Conselho Nacional do Ministério Público  
Comissão do Meio Ambiente**

# **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS**

**1ª Edição**

**Brasília - 2019**

Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público.

Manual de boas práticas ambientais / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília:  
CNMP, 2019.

55 p. il.

ISBN

1. Meio ambiente. 2. Preservação ambiental. 3. Ministério Público – atuação. I. Título. II.  
Comissão do Meio Ambiente.

CDD – 341.413

## **EXPEDIENTE**

© 2019, Conselho Nacional do Ministério Público  
Permitida a reprodução mediante citação da fonte

### **Composição do CNMP**

Antônio Augusto Brandão de Aras (Presidente)  
Rinaldo Reis Lima (Corregedor Nacional)  
Valter Shuenquener de Araújo  
Luciano Nunes Maia Freire  
Sebastião Vieira Caixeta  
Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho  
Otávio Luiz Rodrigues Jr.  
Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto  
Sandra Krieger Gonçalves  
Fernanda Marinela Sousa Santos

### **Secretaria-Geral**

Maurício Andreiuolo (Secretário-Geral)

### **Comissão do Meio Ambiente**

#### **Organizadores**

Luciano Nunes Maia Freire  
Conselheiro Nacional do Ministério Público e Presidente da Comissão do Meio Ambiente  
Erick Alves Pessoa  
Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará e Membro Auxiliar da Comissão do Meio Ambiente

#### **Apoio**

Mariana Bruxel de Vasconcelos – servidora da Comissão do Meio Ambiente  
Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti – servidora da Comissão do Meio Ambiente

#### **Projeto Gráfico, Revisão e Supervisão editorial**

Assessoria de Comunicação do CNMP

#### **Diagramação**

Gráfica e Editora Movimento

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>PREFÁCIO</b> .....	6
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA</b>	
Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco .....	9
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS</b>	
Projeto Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente .....	16
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	
Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna – CEDEF .....	32
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b>	
Centro Integrado de Proteção e Pesquisa Ambiental – CEIPPAM/UCDB .....	36
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
Combate a crimes ambientais na internet (Operação WEBCIDA) .....	42
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	
Programa RESSanear .....	46
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL</b>	
<b>PROCURADORIA-REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO</b>	
Projeto Conexão Água: “Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade” .....	50

# APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 reconheceu o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de promover a defesa, a preservação e a restauração dos bens ambientais.

Por ser instituição constitucionalmente comprometida com a proteção do meio ambiente, o Ministério Público brasileiro desempenha importante papel na promoção da adequada e efetiva tutela desse direito e, para tanto, dispõe, hodiernamente, de importantes instrumentos processuais e extraprocessuais para o exercício de sua função.

Apesar disso, evidenciou-se, ao longo do tempo, a necessidade de redirecionar as práticas até então firmadas no âmbito do Ministério Público brasileiro.

A atuação isolada, com pouca atenção à unidade da instituição, mostrou-se inapta à efetiva persecução dos objetivos comuns dos órgãos ministeriais.

Considerando essa realidade, bem como a dimensão continental, a diversidade de biomas existentes e a multiplicidade cultural e econômica de nosso país, revelou-se imperioso reconhecer a dificuldade encontrada pelas diversas unidades do Ministério Público brasileiro para o diálogo e interação de suas atividades.

Nesse sentido, o Conselho Nacional do Ministério Público tem o papel de facilitar e muitas vezes até viabilizar esse diálogo, a integração e a troca de experiências bem-sucedidas entre todos os ramos e unidades.

Fruto dessa interlocução, o “Manual de Boas Práticas Ambientais”, organizado pela Comissão do Meio Ambiente, apresenta sete projetos exitosos voltados à defesa do meio ambiente, coordenados pelos Ministérios Públicos Estaduais e pelo Ministério Público Federal.

A presente obra fornece ao leitor um conjunto de informações sistematizadas e ilustrações sobre essas iniciativas, direcionadas ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público brasileiro em prol do meio ambiente.

# PREFÁCIO

Para combater o amplo efeito dos danos ambientais, os membros do Ministério Público devem ter contato com a extensão que os caracteriza.

Assim, malgrado o esforço notório de seus membros, o empenho individualizado, por si só, não atinge necessariamente o padrão de eficiência almejado.

Certo é que se faz necessária a criação de uma estrutura institucional que amplie as fronteiras de cada Ministério Público. Além das cooperações verificadas entre alguns ramos do Parquet, é relevante a elaboração de um planejamento institucional efetivamente integrado.

O Conselho Nacional do Ministério Público, instituído na Constituição Federal no ano de 2004, é o órgão central do Ministério Público brasileiro e, além do controle, é responsável pelo fortalecimento da unidade nacional e aprimoramento da instituição. Para tanto, existem na estrutura do Conselho Nacional do Ministério Público as comissões temáticas e o planejamento estratégico nacional.

A Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público tem por atribuição o fortalecimento e o aprimoramento da atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do meio ambiente, repressiva ou preventiva, e vem agindo de modo a facilitar a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro.

Com essa perspectiva, a Comissão do Meio Ambiente selecionou, entre as iniciativas implementadas no País pelos Ministérios Públicos dos Estados e da União, sete projetos voltados à defesa do meio ambiente, considerados inovadores, relevantes na salvaguarda ambiental, e potencialmente multiplicáveis em outras unidades do Ministério Público.

Nessa primeira edição do “Manual de Boas Práticas Ambientais” são compartilhadas as iniciativas bem-sucedidas desenvolvidas pelos Ministérios Públicos Estaduais da Bahia, de Goiás, do Mato Grosso do Sul, de Minas Gerais, do Paraná, do Rio Grande do Sul, e pela Procuradoria Regional da República da 3ª Região do Ministério Público Federal.

Os projetos escolhidos possuem como características em comum a alta resolutividade e o grande envolvimento das comunidades das regiões em que foram implantados.

Esperamos, com a divulgação deste trabalho, impulsionar a disseminação de boas práticas ambientais e contribuir para a integração e o desenvolvimento do Ministério Público brasileiro na defesa do meio ambiente e do uso sustentável dos recursos naturais.

# INTRODUÇÃO

Os compromissos assumidos com o desenvolvimento sustentável permanecem como grandes desafios tanto para o poder público quanto para a sociedade civil.

O intercâmbio de informações, a divulgação e a valorização de experiências exitosas constituem estratégias eficientes para apoiar, fortalecer e aperfeiçoar a capacidade institucional e promover avanços rumo à sustentabilidade ambiental.

Como guardião dos interesses difusos e coletivos, em especial, do bem jurídico meio ambiente, o Ministério Público brasileiro atua, planeja e executa ações capazes, muitas vezes, de alterar a realidade de degradação e de alcançar uma proteção efetiva do patrimônio natural.

Para conhecer de forma mais profunda este trabalho, a Comissão do Meio Ambiente conclamou as unidades ministeriais a indicarem, dentre os projetos destinados à salvaguarda do meio ambiente, aqueles considerados bem-sucedidos e replicáveis no contexto do Ministério Público, para que fossem divulgados por meio de um “Manual de Boas Práticas Ambientais”.

Os interessados responderam a um questionário padrão, expondo os contornos das respectivas iniciativas institucionais. Os integrantes da Comissão do Meio Ambiente também conheceram os projetos in loco e constataram a excelência e pioneirismo das ações conduzidas pelas unidades ministeriais e a relevante contribuição para o aprimoramento da atuação do Ministério Público na seara ambiental.

**O Ministério Público do Estado da Bahia indicou o “Programa FPI – Fiscalização Preventiva Integrada na bacia do Rio São Francisco”.** Trata-se de uma ação continuada e permanente, iniciada em 2002, destinada a preservar os recursos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, por meio do diagnóstico dos danos ambientais. Os resultados do levantamento contribuem para a responsabilização dos infratores e para ações de educação ambiental entre os habitantes da região.

**O Ministério Público do Estado de Goiás apresentou o “Programa Ser Natureza de Recuperação de APP”,** que vem sendo desenvolvido desde 2008, como parte de uma estratégia de seus gestores no sentido de ampliar a interlocução entre o Ministério Público do Estado de Goiás e a sociedade, com o propósito de construir soluções para as demandas dessas áreas, na maioria delas, pela não judicialização. A iniciativa possui três vertentes de atuação: recuperação de áreas de preservação permanente (APP), resíduos sólidos e educação ambiental.

**O Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul** vem conduzindo, desde julho de 2019, o “**Projeto CEIPPAM UCDB**”, fruto da parceria entre o MPE/MS e a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). A iniciativa encontra-se materializada por meio da criação de um Centro Integrado de Proteção e Pesquisa Ambiental (CEIPPAM) que possui como finalidade promover e estimular a relação entre o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e a Universidade Católica Dom Bosco e tem o objetivo de dar agilidade aos processos



relacionados ao meio ambiente, aperfeiçoando a atuação de seus membros, provendo-lhes o necessário apoio técnico, jurídico, em informações e em pesquisa.

**O Ministério Público do Estado de Minas Gerais** elegeu, como iniciativa exitosa, a criação, em dezembro de 2017 da **Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna (CEDEF)**, com o escopo de fortalecer e integrar a atuação dos Promotores de Justiça na defesa da fauna silvestre e doméstica, como forma de garantir o bem-estar desses animais, sempre em parceria com os órgãos públicos e com a sociedade civil.

**O Ministério Público do Estado do Paraná** iniciou em 2018 a “**Operação WEBCIDA**”, voltada ao combate de crimes ambientais na internet. A equipe do Centro de Apoio do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente firmou parcerias com o objetivo de realizar buscas junto à rede mundial de computadores de anúncios ou outras informações que possam configurar práticas ilegais na área ambiental.

**O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul** é o autor do “**Programa RESsanear**”, concebido originariamente, como projeto, em 2011, passando a ser conduzido, a partir de 2014, como programa. Alicerçado em quatro eixos de atuação, o programa RESsanear busca uma atuação uniforme e articulada dos Membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul na área de saneamento básico e resíduos sólidos, sugerindo diretrizes mínimas para o olhar que se quer consolidar nesse setor.

**O Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria-Regional da República da 3ª Região** é o responsável pelo **Projeto Conexão Água: “Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade”**, concebido em 2018, em continuação ao Projeto Qualidade da Água (2015) e patrocinado pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Com o escopo da boa governança da água, o Projeto Conexão Água busca o desenvolvimento de políticas públicas participativas pautadas no compliance do Poder Público e do setor privado, na gestão de risco, na transparência e no controle social para a melhoria da qualidade da água, integrada com a gestão da saúde e do meio ambiente.

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

---

## Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco<sup>1</sup>

### TIPO DE INICIATIVA

A Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco se apresenta como um programa continuado e permanente, que visa, especialmente, a preservar os recursos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, diagnosticando os danos ambientais e adotando de imediato as sanções administrativas para o respectivo dano detectado.

Além disso, as informações e constatações da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco servem de base para a responsabilização civil e criminal dos infratores ambientais, ao serem remetidos os autos e relatórios aos Ministérios Públicos para essa finalidade.



### BREVE HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

Diante do contexto concreto de carência de proteção do meio ambiente relacionado à Bacia do Rio São Francisco, no ano de 2002, na Bahia, sob a coordenação geral do Ministério Público, o Programa de Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco foi iniciado.

Ainda em 2001, chegou-se à conclusão de que seria necessário enfrentar o cenário de diversos danos ambientais complexos, por meio do diagnóstico e da adoção de medidas para

---

<sup>1</sup> Autoria: Luciana Espinheira da Costa Khoury  
Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco – NUSF

a reparação dos danos. Para isso, se fazia imprescindível articulação para uma ação interdisciplinar, congregando diversos órgãos com atuação ambiental.

Após reuniões entre o Ministério Público do Estado da Bahia e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, ficou decidido que a melhor forma de atuar na Bacia do São Francisco, região extensa e com graves problemas socioambientais, seria adotando como referência o Programa de Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco, existente no Sistema do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para tratar de questões pontuais e específicas como o carnaval.

Foi desenhado então um projeto-piloto de Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco, e, no período de 18 a 22 de novembro de 2002, a primeira etapa englobou nove órgãos parceiros na região de Juazeiro e Sobradinho.

Desde então o Projeto de Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco já esteve presente com suas equipes nos 117 municípios integrantes da Bacia do São Francisco no Estado da Bahia, totalizando 44 etapas já realizadas.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco, além de atuar de modo repressivo, combatendo e prevenindo danos ambientais, busca realizar ações de educação ambiental, com vistas à formação de uma consciência pública para a conservação dos recursos naturais, culturais e indução de políticas públicas.

É importante registrar que a Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco é um programa diferenciado, na medida que congrega o olhar interdisciplinar dos diversos órgãos com atuação ambiental participantes, buscando compreender a complexidade dos problemas detectados.



Além de uma ação *sui generis*, devido ao seu caráter interdisciplinar, a Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco consiste em um programa interestadual, potencializando a proteção ambiental em todo o território da Bacia do Rio São Francisco, visto que o meio ambiente não tem fronteiras, de modo que os impactos causados são suportados por todos.

Contribui, portanto, para o contato mais profícuo entre a comunidade e o Ministério Público, diagnosticando os problemas socioambientais e buscando soluções pactuadas, intervindo junto ao poder público para resolução dos conflitos.

Atualmente a Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco conta com a infraestrutura do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, e da sala de reunião do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Nas cidades-base onde as operações são realizadas, a Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco conta com a infraestrutura das Promotorias do Ministério Público da Bahia, das Casas de Recursos Ambientais do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e das Inspetorias do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Ademais, o projeto possui uma estrutura física mínima contendo rádios, notebooks, tablets, máquinas fotográficas, trena, GPS, impressoras, imagens de satélite; Sistema de Gerenciamento de Informações da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco; Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia; etc.

No que se refere a recursos, a Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco conta, além daqueles advindos do Ministério Público do Estado da Bahia, com recursos destinados pelo Comitê de Bacia do São Francisco, por meio da Agência de Bacia Peixe Vivo, bem como recursos próprios dos órgãos parceiros da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco (Sociedade Civil organizada – Comissão Pastoral da Terra, Agência 10envolvimento, Assessoria e Gestão em Estudo da Natureza Desenvolvimento Humano e Agroecologia, Organização Não Governamental Animália, Centro de Manejo de Fauna da Caatinga, etc.). A principal dificuldade encontrada pelo projeto é a retração de recursos destinados ao seu custeio.



Conforme exposto, a Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco conta com a estrutura do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, que tem como Coordenadora a Promotora Luciana Khoury, além de uma equipe de sete servidores que prestam apoio, executando o planejamento da Operação, a parte logística, financeira e administrativa. Além disso, o Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco conta com estagiários e Consultores das áreas de biologia e engenharia sanitária e ambiental que prestam apoio à Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco.

Outrossim, em média, cada operação congrega cerca de 100 a 200 pessoas entre técnicos, policiais e colaboradores dos órgãos parceiros que realizam as ações de campo. Na Bahia, os órgãos envolvidos nas ações da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco são: Agência de Defesa Agropecuária da Bahia; Agência Peixe Vivo; Assessoria e Gestão em Estudo da Natureza Desenvolvimento Humano; Agência Nacional de Mineração; Associação dos Geógrafos da Bahia; Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco; Coordenação de Desenvolvimento Agrário; Centro de Manejo de Fauna da Caatinga – Universidade Federal do Vale do São Francisco; Corpo de Bombeiros; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; Conselho Regional de Medicina Veterinária; Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental; Fundação Nacional do Índio; Fundação Nacional de Saúde; Fundação Cultural Palmares; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Marinha do Brasil; Movimento dos Pequenos Agricultores; Ministério Público do Estado da Bahia; Ministério Público Federal; Ministério Público do Trabalho; Ministério do Trabalho e Emprego (Atual Secretaria do Trabalho); Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Ministério Público do Estado da Bahia; Ordem dos Advogados do Brasil; Organização Não Governamental Animália; Organização Não Governamental ECO; Polícia Federal; Polícia Militar; Polícias Civas; Polícia Rodoviária Federal; Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura; Secretaria de Cultura; Secretaria de Fazenda; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Promoção da Igualdade; Secretaria de Saúde; Secretarias de Saúde Municipais; Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia; Secretaria do Patrimônio da União; Superintendência Regional do Trabalho e Emprego; Secretaria da Segurança Pública; Defesa Civil do Estado da Bahia.

O trabalho desenvolvido pela Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco se dá em quatro etapas, a saber: Planejamento, Execução, Desdobramentos e Monitoramento.

Na fase de planejamento, são realizadas reuniões preparatórias para definição da região a ser fiscalizada, definição dos alvos, bem como período de atuação da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco, sendo que todas as deliberações do grupo levam em consideração denúncias realizadas pela comunidade local e as demandas existentes nos órgãos parceiros da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco. Com base nessas demandas é elaborada uma Minuta de Planejamento para cada Operação da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco. Ao final do período de Planejamento é realizada uma Reunião Preparatória Final na sede da região escolhida como foco de atuação, com vistas a traçar as últimas estratégias de ação, bem como para dividir as equipes que atuarão em campo.

Na fase de execução, são realizadas duas operações de fiscalização por ano, na Bahia.

As atividades de campo iniciam-se normalmente com 15 equipes de trabalho, formadas, cada uma, por representantes dos órgãos participantes, divididas em duas equipes de saneamento; duas equipes de gestão ambiental municipal; duas equipes rurais; uma equipe de mineração; uma equipe de cerâmicas; uma equipe de combate aos impactos dos agrotóxicos; uma equipe de espeleologia; uma equipe de patrimônio histórico-cultural; uma equipe de comunidades tradicionais; uma equipe de fauna; uma equipe de apoio; e uma equipe de coordenação geral, podendo alterar essa previsão a depender da região visitada.



As equipes de saneamento fiscalizam os sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água, bem como verificam o gerenciamento de resíduos sólidos dos municípios.

As equipes de gestão ambiental municipal são responsáveis por analisar a estrutura e atividades de educação ambiental, fiscalização e licenciamento desenvolvidas pelos municípios.

As equipes rurais fiscalizam as propriedades rurais, observando as construções em Áreas de Preservação Permanente e a averbação de Reserva Legal, o uso de agrotóxico, a regularidade na captação de água, o responsável técnico, o desmatamento, além de promoverem ações fiscalizatórias em carvoarias, indústrias, barragens, entre outros empreendimentos.

A equipe de mineração fiscaliza as atividades de extração mineral – regular e irregular. A equipe de cerâmicas, por sua vez, realiza a fiscalização de indústrias de cerâmicas – regular e irregular.

A equipe de combate aos impactos dos agrotóxicos fiscaliza casas de agrotóxico e demais áreas, realiza a coleta de dados de intoxicações nas secretárias de saúde e municípios, coleta de dados de monitoramento de água e de alimentos, bem como coleta autos de infração emitidos pelos órgãos.

A equipe de espeleologia realiza a fiscalização de cavernas, grutas e sítios arqueológicos.

A equipe de patrimônio histórico-cultural fiscaliza o estado de conservação de prédios históricos e bens imateriais (costumes, festas tradicionais, etc.). Esta equipe se preocupa ainda em orientar os municípios sobre ações de educação patrimonial.

A equipe de comunidades tradicionais realiza o levantamento de informações sobre a situação territorial e dos direitos e garantias das comunidades visitadas.

A equipe de fauna realiza a fiscalização de tráfico e guarda de animais silvestres, ações de entrega voluntária, fiscalização de caça predatória, bem como fiscaliza o transporte de produtos florestais e animais.

A equipe de apoio presta apoio técnico, jurídico e administrativo aos fiscais e aos promotores em campo na operação.

A equipe de coordenação geral da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco é responsável pelas atividades: planejamentos, ajustes e avaliação de estratégias, e alterações dos alvos programados, assim como das denúncias surgidas durante a operação.

Nessa fase ainda é realizado um Encontro sobre as Perspectivas da Gestão Ambiental Municipal em cada Etapa, voltado para os municípios e sua equipe técnica, no sentido de proporcionar um momento para orientações da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco, com base em trabalhos realizados no campo, destacando o papel do município na proteção ambiental.

Ao final dessa fase é realizada uma Audiência Pública para apresentação dos resultados, em cada Operação de Fiscalização.

Na fase de desdobramentos são realizados os desdobramentos das operações da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco, por meio de medidas administrativas adotadas respectivamente por cada órgão parceiro, com base nos relatórios técnicos produzidos pelos técnicos da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco.

Além disso, esses relatórios são encaminhados para os Ministérios e Secretarias de Estado, de modo a incentivar a implementação de políticas públicas que modifiquem o cenário de degradação ambiental da bacia do São Francisco. Também são enviados para a Articulação Popular do São Francisco, Comitês de Bacia, entidades da sociedade civil com atuação na área ambiental.

Por fim, na fase de Monitoramento é realizado o monitoramento dos relatórios da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco, dos Procedimentos instaurados, dos Termos de Ajustamento de Ações ajuizadas por ações da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco.

## **ELEMENTOS DE DESTAQUE DO PROJETO – INOVAÇÃO**

A grande relevância da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco é, por este amplo diagnóstico, contribuir para definição de políticas públicas e destinação de recursos em diversas áreas como saneamento básico, proteção do patrimônio público, gestão de águas, sistemas municipais de meio ambiente, combate ao uso indiscriminado de agrotóxico e estímulo a práticas de

agroecologia e sustentáveis, estímulo à regularização das atividades de piscicultura que estão há anos sem regularizar, estímulo e orientação a regularização das atividades minerárias na região e criação de cooperativas.

## RESULTADOS

Dessarte, o sucesso do projeto se apresenta de diversas maneiras, dentre as quais destacam-se:

- Articulação com as Comunidades Tradicionais e ações concretas para assegurar acesso ao território e a garantia de visibilidade e de direitos ao saneamento básico, dentre outros;
- Articulação com a sociedade civil organizada e o incentivo à participação cidadã;
- Articulação com os Municípios incentivando a implementação de ações de defesa do meio ambiente;
- Articulação com o comitê de Bacia do São Francisco e de seus afluentes;
- Descobertas de novas cavernas e novos sítios arqueológicos na Bacia;
- Sensibilização e mobilização da sociedade para a proteção do Velho Chico.

## CONSIDERAÇÕES DOS IDEALIZADORES

O projeto da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco está descrito no livro “Velho Chico: os Desafios da Fiscalização Preventiva Integrada na Bahia”<sup>2</sup>.

## DADOS DA EQUIPE

Autora do Projeto: Luciana Espinheira da Costa Khoury

E-mail: [lucianakhoury@mpba.mp.br](mailto:lucianakhoury@mpba.mp.br)

Telefone: (71) 3103-6427

WhatsApp: (71) 99413-4443

A atual gestora do Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco é a própria autora do projeto, a Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco – NUSF, Luciana Espinheira da Costa Khoury, com apoio dos servidores do MP Estadual da Bahia.

---

2 Disponível em: <[https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/area/meio\\_ambiente/2019/velho-chico.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/area/meio_ambiente/2019/velho-chico.pdf)>.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

---

## Projeto Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente<sup>1</sup>

### TIPO DE INICIATIVA

O Projeto Ser Natureza foi uma iniciativa institucional do Ministério Público do Estado de Goiás da gestão de 2008, que tinha como norte ampliar a interlocução entre o Ministério Público do Estado de Goiás e a sociedade, representada pela rede ambiental e objetivando construir soluções para as demandas advindas dessas áreas, na maioria delas, pela via da não judicialização, convergindo os interesses em três projetos: Recuperação de Áreas de Preservação Permanente, Resíduos Sólidos e Educação Ambiental.

De 2008 até 2014 constituiu-se uma equipe técnica denominada Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial no Ministério Público do Estado de Goiás, com a atribuição de prestar apoio aos Promotores de Justiça no desenvolvimento de projetos da Administração, fazendo uso da Metodologia Sistêmica e Redes Sociais e também de outras metodologias e arranjos técnicos, como Educação Popular, Mediação de Conflitos e Comunicação Não Violenta, sempre com foco na composição com a sociedade como possibilidade de resolver problemas, pela via do diálogo e entendimento, possibilitando dessa forma o acesso à Justiça sem passar necessariamente pelo judiciário.

A partir de 2014, a equipe técnica da Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial incorporou os conhecimentos dos métodos autocompositivos, conforme a Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público, que instituiu a Política de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público.

O Projeto Ser Natureza de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente é executado pela equipe técnica da Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial, que está ligada diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, e fica disponibilizado às Promotorias de Justiça do Estado de Goiás por meio da articulação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo.

---

<sup>1</sup> Autoria:  
Laura Maria Ferreira Bueno  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

Delson Leone Júnior  
Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo  
Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente  
(designado pela Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 2 de maio de 2018)

## BREVE HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

A iniciativa foi motivada por uma reflexão importante: o contexto social que passou a exigir uma maior aproximação do Ministério Público com a sociedade. Com a Constituição de 1988, a instituição ganhou muitas atribuições e também autonomia, o que tornou oportuno e estratégico que o Ministério Público ocupasse espaços fora dos gabinetes, enquanto instâncias de poder e exercício de democracia.

A ampliação das atribuições do Ministério Público acarretou dificuldades em atender com efetividade e celeridade essa gama de serviços sem, na mesma proporção, buscar recursos de outros saberes para contrapor e/ou complementar as ferramentas do conhecimento jurídico.

As discussões de gestão realizadas pelo Ministério Público do Estado de Goiás nos últimos anos constatavam que as ferramentas jurídicas, como a Ação Civil Pública e os Termos de Ajuste de Conduta, em função da submissão aos mecanismos do sistema judicial, não têm respondido adequadamente às urgências e complexidades das demandas sociais. Nesse contexto, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, instituindo a Política de Incentivo à Auto-composição no âmbito do Ministério Público com o objetivo de assegurar a promoção da Justiça e a máxima efetividade na atuação da instituição na defesa dos interesses difusos e sociais.



Surge desse cenário a necessidade de canalizar essas inquietações para a produção de uma proposta de atuação do Ministério Público de Goiás, compatível com suas exigências orgânicas e, também, sintonizadas com o contexto histórico contemporâneo. Assim, as iniciativas foram ganhando materialidade, com a elaboração do primeiro projeto, que foi denominado “Grupos Operantes”, e numa outra versão melhorada, não mais só um projeto, mas em um Programa que foi intitulado “Parceria Cidadã”. Nele abrigavam-se três programas/projetos: Ser Natureza (área ambiental); Bem Educar (área educacional) e o Parceiros da Paz (área de segurança pública). A implantação desse programa Parceria Cidadã passou por várias adequações até chegar ao que

temos hoje, uma Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial, que está vinculada à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Enquanto corpo técnico interdisciplinar, a equipe apoia o Centro de Apoio do Meio Ambiente e Urbanismo, e, neste particular, tem como principal papel assessorar o Promotor de Justiça desde a implantação até o monitoramento do Projeto Ser Natureza na sua comarca.

Em 2008, ano de criação do Ser Natureza, o programa tinha como objetivo

Construir soluções para os problemas ambientais por meio da educação ambiental e estabelecimento de redes sociais, fomentando iniciativas de interlocução do Ministério Público do Estado de Goiás com a sociedade civil e os poderes constituídos, como alternativa extrajudicial de atuação da instituição, para o alcance da efetivação das políticas públicas na área ambiental.

Passando-se os anos, houve o aprimoramento dos trabalhos, incorporando avaliações e aprendizados adquiridos pela equipe técnica e promotores de Justiça no implantar dos projetos.

Uma nova atualização veio com a publicação da Resolução nº 118/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público, que trouxe o aprimoramento das técnicas e maior segurança na atuação da equipe da Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial. Em 2018, com a publicação do novo Ato da Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial (Ato PGJ 17/2018), potencializou-se a adoção das práticas autocompositivas e foi aprimorado o fomento à atuação resolutiva no Ministério Público do Estado de Goiás. Todos esses instrumentos impactaram diretamente o Projeto Ser Natureza de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente, visto que as novas ferramentas e condições de implantação do referido projeto trouxeram maior rapidez e efetividade no atendimento das demandas.



Desde a sua criação, o Projeto Ser Natureza de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente foi desenvolvido em mais de 25 municípios do Estado de Goiás, sendo que, apenas em 2018, foi implantado em dez municípios. Atualmente, o projeto possui uma demanda reprimida de 24 promotorias de Justiça.

A estrutura do projeto consiste em cinco territórios: Território 1 – Mobilizar e Articular; Território 2 – Preparar para a ação; Território 3 – Escutar; Território 4 – Ação; Território 5 – Monitorar e Avaliar.

Além disso, sua forma de organização se dá em redes de serviços já constituídas. Primeiro, a rede interna: Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais e Coordenadoria de Apoio à Atuação Extrajudicial, Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Promotoria de Justiça. Segundo, a rede externa estadual: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, Saneamento de Goiás, e outros agentes ambientais públicos e privados. Terceiro, a rede externa local: Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, Saneamento de Goiás, Gestor Público municipal (Agência ou Secretaria municipal do meio ambiente) e proprietários rurais.

As redes de responsabilidades diretas são: Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, que se responsabiliza pela elaboração do projeto técnico de conservação de recursos naturais e desenvolvimento sustentável das propriedades rurais locais – recuperação de Áreas de Preservação Permanente das nascentes e cursos d’água; Saneamento de Goiás, empresa responsável pela gestão do saneamento em 91% dos municípios goianos e que possui as suas responsabilidades legais de preservação e recuperação nos mananciais de abastecimento público. Em municípios onde a gestão da água é municipalizada, o órgão responsável por essa gestão faz parte da rede; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que é a responsável pela implantação de toda a Política Ambiental do Estado de Goiás; Município, que é o responsável pela implantação da Política Ambiental em seu território; e os Proprietários Rurais, que são responsáveis diretos pelo local onde a água é produzida e que também possuem um regramento jurídico ambiental e social a ser cumprido.



Assim, dentro do Projeto Ser Natureza de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente, a instituição Ministério Público do Estado de Goiás vai além de seu papel de fiscalizador do cumprimento da lei e dos interesses sociais. Aqui, a instituição assume também o papel de

articulador, mediador de conflitos e de fomentador de outras opções na resolução dos problemas ambientais, primado pela via da extrajudicialidade. Contudo, vale ressaltar, que, se o caso exigir, aplicam-se também os métodos de atuação tradicional da instituição. Nesse contexto, o Ministério Público do Estado de Goiás assume um protagonismo na construção e efetivação de uma rede ambiental focada na importância da proteção e recuperação ambiental dos mananciais de abastecimento público dentro desses municípios, buscando também uma maior consciência ambiental por meio da transformação cultural da sociedade local. Na prática, a implantação do projeto no município (Território 3) inicia-se com a realização de uma audiência pública ou reunião com a toda a rede envolvida. Geralmente, a Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial, em conjunto com a Promotoria de Justiça, articula com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, antecipadamente, o diagnóstico da primeira área a ser trabalhada. Assim, na audiência é feita a apresentação do projeto técnico da microbacia do manancial de abastecimento público, primeira etapa. Nesse projeto, são mostradas as propriedades rurais onde se propõe iniciar o Projeto Ser Natureza (do ponto de vista técnico), evidenciando-se as ações a serem realizadas, as justificativas da implementação, os custos e os prazos. Na primeira audiência/reunião, ocorre também a escuta detalhada de todos os presentes, ficando a Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial responsável pelo processamento e pela operacionalização dessa tratativa. Como produto, além da escuta, tem-se a criação do Grupo de Trabalho formado por pessoas da rede ambiental local, que se reunirão sistematicamente por meio de mobilização da promotoria de Justiça. Nesse padrão de organização, o Grupo de Trabalho agrega pessoas e instituições de forma igualitária e democrática em torno de um objeto comum. O Grupo, enquanto intermediação entre o indivíduo e a sociedade, tem finalidades específicas na condição de agentes sociais, que se aventuram na perspectiva e possibilidade de serem sujeitos da sua própria história. Para o funcionamento do grupo, os compromissos se movimentam do discurso para a prática, nas posturas de cooperação, negociação e enfrentamento assertivo de conflitos, além de estabelecer regras e pactos coletivos nos espaços de decisões.



Dentro dos encontros do Grupo de Trabalho, que contam com o assessoramento direto da Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial, elaboram-se os Planos de Ação para a execução das etapas do projeto de recuperação ambiental do manancial de abastecimento público do município. O Plano de Ação é feito a várias mãos e num espaço de consensualidade e de horizontalidade entre os atores da rede ambiental. Caso haja a necessidade de alguma articulação e/ou estabelecimento de parcerias em nível local ou estadual com instituições públicas ou privadas, a promotoria de Justiça protagoniza essa ação oficialmente, mas garante a participação dos integrantes do Grupo de Trabalho. Assim, as tratativas do projeto técnico nas propriedades rurais são discutidas, planejadas e executadas sempre sob o olhar não só da promotoria de Justiça, mas também dos membros do Grupo de Trabalho, pessoas que fazem parte da rede ambiental e que estão diretamente ligadas ao problema. A Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial, conforme dispõe o seu novo Ato, assessora a promotoria de Justiça *in loco* por seis encontros. O promotor de Justiça é integrante e dinamizador do Grupo de Trabalho e desempenha seu papel enquanto agente de mobilização e articulação de todos os atores de responsabilidades direta e indireta no desenvolvimento do projeto no município.

Após a elaboração do Plano de Ação, o Projeto Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente entra na fase de monitoramento, na qual a promotoria de Justiça é a responsável pelo acompanhamento de toda a implantação do Plano de Ação e recebe o assessoramento a distância da equipe da Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial por mais seis meses.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Como já mencionado, o Projeto Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente tem como linha estratégica contribuir na construção de soluções para a crise hídrica que vem ocorrendo no Estado de Goiás desde 2017. Muitos municípios goianos estão tendo ou tiveram problemas de escassez hídrica e, conseqüentemente, intercorrências no abastecimento público, o que provocou uma crescente demanda do referido projeto pelos promotores de Justiça.

Esse recorte no cenário ambiental vem norteando o projeto a dar prioridade na Recuperação de Áreas de Preservação Permanente de mananciais de abastecimento público, discutindo com a rede ambiental municipal e estadual formas de recuperá-los e preservá-los, para fazer frente ao problema da escassez hídrica no Estado.

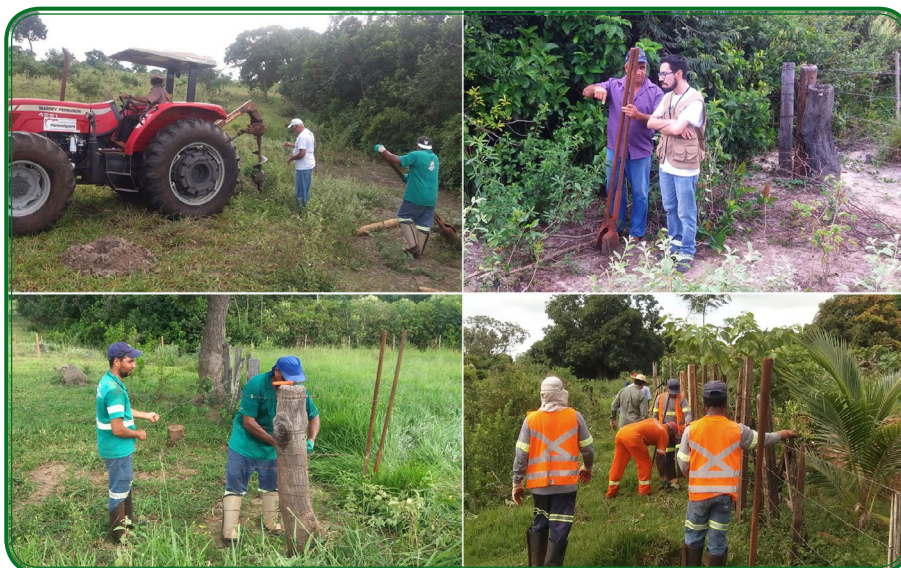
Faz parte da metodologia do projeto criar um ambiente favorável à celebração de parcerias, com papéis e responsabilidades acordadas com as instituições envolvidas direta ou indiretamente nesse passivo ambiental. Os referidos parceiros, já citados, são mobilizados pela Promotoria de Justiça e são convidados a se agregarem nesse movimento, não na condição de simpatizantes ou voluntários do projeto, pois os interesses em jogo estão além de uma eventualidade. Nesse contexto, leva-se em conta o modelo da atividade econômica que desempenham, pois esta por si traz embutida uma responsabilidade socioambiental; do outro lado está a gestão

pública municipal com a atribuição em desenvolver e implantar a política de meio ambiente no município.

Para cumprir com sua agenda, o Projeto Ser Natureza necessita basicamente de quatro recursos: 1) técnicos: cada área a ser recuperada necessita de um projeto técnico; 2) materiais: madeira, arame, maquinários e equipamentos para conservação de solo; 3) humanos: mão de obra; 4) sociais: mobilização da comunidade. Todos esses recursos tornam-se pautas de negociações com as redes ambientais envolvidas na questão, formalizando pactos e parcerias e unificando posturas e procedimentos.

Com esse programa o Ministério Público de Goiás, baseado nas últimas recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público, reafirma sua missão de se apresentar enquanto agente de transformação social, o que exige inevitavelmente uma postura educativa na aproximação e interlocução com a sociedade, no sentido de motivar as comunidades que preferam buscar, nas soluções colaborativas e autocompositivas, a efetividade e celeridade na resolução de problemas, conflitos e controvérsias ambientais passíveis de soluções pela não judicialidade.

Utilizam-se de mecanismos autocompositivos de modo singular a negociação e mediação, e outros arranjos técnicos que privilegiem a atuação participativa, emancipatória e dialógica (comunicação não violenta) entre os vários entes responsáveis por essa questão. Dessa forma, ganha-se agilidade na resolução dos problemas e, ao mesmo tempo, legitima e fortalece a participação da comunidade e os atores diretamente envolvidos na questão, para não só demandar o Ministério Público, mas também atuar como partícipes das soluções. Este tem sido um processo de mudança na cultura organizacional e vem sendo implementado pelos gestores do Ministério Público do Estado de Goiás desde 2008, por meio desse e outros projetos institucionais.



Nessa visão, o Promotor de Justiça comparece nesse projeto no papel de articulador, mediador e facilitador do diálogo entre a comunidade, os proprietários onde estão localizados o passivo ambiental, os agentes públicos e outros atores de igual teor de responsabilidades,

ocupando, assim, um espaço intermediário em que as possibilidades de surgirem apontamentos de soluções criativas aumentam. Desta forma, as tomadas de decisões deixam de ser centralizadas no promotor de Justiça para serem decididas e compartilhadas coletivamente, nos grupos ou instâncias que direta ou indiretamente têm a ver com o problema.

De forma compendida, é assim que nosso programa se desenvolve:

#### Território 1 – Mobilizar e Articular

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente: mobiliza e articula os promotores de Justiça das comarcas que manifestaram interesse na implantação do Projeto Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente. O coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente estabelece contatos presenciais, telefônicos, via e-mail e WhatsApp, promove encontros de formação, veicula matérias no Portal de Notícias do Ministério Público do Estado de Goiás e homepage da instituição, apresentando os resultados obtidos e o andamento dos projetos nas comarcas;

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais: pactua as responsabilidades da adesão por meio da assinatura da Carta de Adesão entre o Promotor de Justiça e a Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial, conforme Ato PGJ 17/2018. A equipe técnica da Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial se reúne com o promotor de Justiça solicitante e explica o funcionamento do projeto, isso por meio da Estrutura Analítica do Projeto e pela adequação da realidade de sua comarca, definindo-se, conjuntamente, os instrumentais necessários à implantação do projeto.

#### Território 2 – Preparação

Nesse Território, a Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial presta orientações à promotoria de Justiça, explicando a forma como se dará a 1ª Escuta da comunidade local. Nessa fase, o promotor de Justiça define onde, quando e como fazer essa escuta. Aqui, define-se também a forma de mobilização dos convidados e os detalhes importantes para uma boa representatividade da rede ambiental. Para a definição sobre a realização de uma Audiência Pública ou de uma Reunião apenas entre a rede envolvida, levam-se em conta as características do município, o tempo que o promotor está na comarca e as peculiaridades locais.

#### Território 3 – Escuta

Esse é o momento no qual se deflagra o início do processo de Escuta Ativa da comunidade. O promotor de Justiça, normalmente, realiza uma Audiência Pública na comarca (município onde será implantado o projeto) para detalhamento e apresentação do Projeto Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente à comunidade e às autoridades locais. Essa oportunidade é utilizada também para que o gestor municipal assuma, perante todos, o compromisso de que está aderindo ao projeto, assinando uma Carta de Adesão.

Essa fase é muito importante para o desenvolvimento e engajamento de toda a rede na resolução do problema escolhido, pois é nela que o promotor de Justiça mostra os dois caminhos



que o Ministério Público tem para atuar e as características de cada um, enfatizando que, nesse projeto, dar-se-á prioridade para a atuação extrajudicial, sustentada pelos métodos autocompositivos. Outro fator importante é que, nesse momento, abre-se à escuta da comunidade, e ela referenda, ou não, o posicionamento do Ministério Público.

Aqui a comunidade fala abertamente a sua opinião a respeito dos problemas ambientais e da situação do manancial de abastecimento público e não só exige, mas também se dispõe a participar da construção da resolução do problema. É a fase em que se encontram os pares necessários para que o trabalho se desenvolva e frutifique.

Ao final da audiência pública, o promotor de Justiça da comarca solicita a indicação, pelo Prefeito, dos membros da gestão (meio ambiente, agricultura, educação e infraestrutura/obras) que farão parte do Grupo de Trabalho e faz também o convite à comunidade para comporem o Grupo de Trabalho, agendando-se em seguida.

Um ponto diferencial dessa audiência é que o Membro ministerial retorna ao seu gabinete tranquilo em relação à resolução das demandas que foram apontadas pela sociedade local e pelas autoridades presentes, pois houve a informação, a sensibilização e a pactuação de que a recuperação do manancial de abastecimento público acontecerá pela construção coletiva, tendo todos responsabilidade nesse processo.

#### Território 4 – Ação

Esse território é o da ação propriamente dita. Aqui se inicia o planejamento das ações e das atividades que serão desenvolvidas pelos integrantes do Grupo de Trabalho. Primeiramente, estabelecem-se alguns combinados com o grupo no intuito de fazer com que as reuniões sejam objetivas e que saiam com propostas criativas e ações para serem desenvolvidas por seus membros, adotando-se conceitos de planejamento estratégico, da metodologia autocompositiva e da comunicação não violenta. As reuniões ocorrem de forma sistemática, num total de até seis encontros, com o assessoramento *in loco* da equipe da Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial, que, geralmente, vai até a elaboração dos Planos de Ação.

Realiza-se a construção dos Planos de Ação que nortearão todas as ações gerais e atividades importantes para a resolução do problema. Em geral, são propostos cinco planos de ação: recuperação de Área de Preservação Permanente; articulação e negociação; mobilização da comunidade; discussão de projeto de lei de proteção do manancial e mediação de conflitos dentro da microbacia.

É nesse território que o princípio da recursividade é amplamente efetivado, visto que o grupo é levado o tempo todo a criar e recriar, de forma a usar ao máximo ideias simples e criativas para atingir o objetivo proposto. São observados e considerados nos planos de ação as características e os pontos fortes e fracos do município e da temática trabalhada.

Após a elaboração dos planos de ação, a Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial deixa de se reunir sistematicamente com o grupo de trabalho e passa a orientar a promotoria de Justiça no acompanhamento da execução das ações. Caso seja neces-

sário, a equipe retorna ao município para organizar o planejamento ou participar de algum evento importante na efetivação do projeto.

#### Território 5 – Monitoramento e Avaliação

Esse é o último território na implantação do Projeto Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente. O objetivo aqui é que o grupo, juntamente ao promotor de Justiça, faça o monitoramento da execução das ações e, se for necessário, refaça alguma ação que não ficou a contento. A Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial acompanha e orienta a execução das ações e faz a avaliação final do projeto, sendo que, em caso de necessidade, retorna à comarca para reconstruir o(s) plano(s) de ação deficitário(s).

Importante salientar que, para a implantação de um Projeto como o Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente, é necessária uma mínima infraestrutura física, fornecida pela Administração do Ministério Público do Estado de Goiás, como:

- Disponibilidade de Transporte para as reuniões nas comarcas;
- Pagamento de diárias para os servidores da Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial;
- 1 notebook;
- 1 datashow.

No que se refere à equipe de pessoal envolvida no Projeto Ser Natureza do Ministério Público do Estado de Goiás, temos:

- Assessoramento jurídico – Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo. O Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente é responsável pelo apoio jurídico quando o promotor de Justiça necessita na efetivação de algum documento para o estabelecimento de parceria ou na formulação de Termo de Ajustamento de Conduta;
- Assessoramento metodológico e técnico – Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial, ligada à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais. Esse assessoramento é dado por duas servidoras: Adriane Chagas Santana Oliveira (analista ambiental) e Maria José Ferreira Soares (psicóloga).

Ademais, anualmente, conforme demanda, o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente é responsável por adquirir camisetas do Projeto Ser Natureza para os integrantes dos Grupos de Trabalho nas comarcas.

Os recursos técnicos da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária são arcados pela própria instituição.

Os recursos financeiros e técnicos da Empresa de Saneamento de Goiás são arcados pela própria instituição.

Os recursos financeiros da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável são arcados pela própria instituição.

O aporte de recursos investidos pelo Gestor Municipal no projeto ocorre de acordo com a infraestrutura disponível (recursos técnicos, humanos, maquinários e financeiros) e que não foram contemplados pelos demais parceiros.

Os proprietários rurais assumem suas responsabilidades de acordo com as negociações feitas dentro do Projeto, considerando-se particularidades como o tamanho da propriedade, a capacidade de recursos, os passivos ambientais e as parcerias desenvolvidas no projeto em questão.

Como se vê, o projeto conta com uma rede de apoio/parcerias para o seu desenvolvimento. A fim de facilitar a compreensão do manual, detalharemos as atividades de alguns parceiros:

- EMATER-GO: Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, que é a responsável pela elaboração do projeto de recuperação ambiental das propriedades rurais e pela orientação técnica da sua execução;
- SANEAGO: Empresa de Saneamento de Goiás, que é a responsável pela aquisição de materiais para a realização do cercamento e de mudas nativas do Cerrado, conforme especificado no projeto técnico;
- SECIMA: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que é a responsável pela doação de mudas nativas do Cerrado aos Projetos do Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente;
- SETUC: Secretaria de Turismo e Cultura, que é a responsável por levar aos municípios o Festival de Cinema e Vídeo Ambiental, no qual fomenta-se a discussão e reflexão da importância da preservação ambiental nos dias atuais.

Cada município tem seu arranjo organizacional de parcerias. Geralmente, fazem parte também as Faculdades e algumas empresas privadas da região onde está situada a comarca.

No que se refere a dificuldades, apesar de consolidado, o Programa, como qualquer outro, também enfrenta cotidianamente entraves e desafios. Podemos citar alguns exemplos, quanto aos grupos de trabalho:

- A diversidade e pluralidade da visão de mundo e de conceitos dos participantes dos grupos de trabalho;
- A relação de interdependência dos integrantes do grupo, pois a movimentação de um afeta todos os outros, tanto para os aspectos positivos quanto para os negativos;
- Ao mesmo tempo que resolvem conflitos, outros podem ser gerados. Portanto, conflitos são inerentes ao processo;

- A dissolução do grupo antes da resolução do problema;
- As relações de poder presentes e que perpassam nas decisões cotidianas dos grupos de trabalho;
- As relações que se estabelecem no grupo de trabalho correm o risco de serem as mesmas reproduzidas nas relações de dominação e alienação refletidas na sociedade;
- A falta de politização dos membros dos grupos, por vezes, não possibilita a passagem da democracia eletiva para a democracia participativa.

Quanto à instituição Ministério Público de Goiás:

- Apresentar uma proposta de mudança na cultura organizacional com base em outra ferramenta de trabalho que não seja as formalmente constituídas e usadas, isso sem ferir o papel constitucional atribuído ao Ministério Público;
- Fascinar o promotor de Justiça a sair do isolamento funcional e interagir com os equipamentos sociais, as lideranças, agentes da comunidade e com recursos de sabedoria popular dotados de capacidade e que podem cooperar na resolução de problemas da sua realidade;
- Motivar o promotor de Justiça a estabelecer relações de confiança e paridade com a sociedade, sem ameaças da perda de poder e papel;
- Ampliação da equipe responsável pelo projeto;
- A movimentação na carreira do promotor de Justiça, que acaba quebrando o vínculo estabelecido com a comunidade e, às vezes, prejudicando o desenvolvimento e a finalização do projeto.

Quanto às instituições parceiras e sociedade:

- Relutância em continuar atuando de maneira tradicional na prestação de serviços públicos, cenário em que a burocracia impera e dificulta a resolução de conflitos de fácil resolução;
- Dificuldade de estabelecer relação de confiança entre empresas/instituições públicas e privadas e de acreditar na potencialidade que os métodos autocompositivos possuem na resolução de controvérsias, conflitos e problemas;
- Despertar a comunidade para a importância do seu papel na construção de cidadania, sendo ela protagonista e não apenas demandante de serviços públicos, estimulando-a a provocar a vontade política do Estado e Municípios no sentido de constar permanentemente na agenda de governo ações e dotação orçamentária aptas a dar início e/ou continuidade aos serviços de qualidade das políticas públicas.

## ELEMENTOS DE DESTAQUE DO PROJETO – INOVAÇÃO

Dentre os aspectos principais do programa destacamos a aproximação do promotor de Justiça com a sociedade, por meio de uma escuta ativa que lhe dá condições de identificar, reconhecer e legitimar as forças proativas da comunidade em prol do bem comum, no caso, o zelo pelo recurso hídrico, além da aplicação dos mecanismos autocompositivos, especialmente a negociação e a mediação para resolver problemas, conflitos e controvérsias em questões ambientais, sem precisar ajuizar ações.

## RESULTADOS

São fatores de sucesso da prática:

- A capacidade aglutinadora e mobilizadora do Ministério Público diante da sociedade;
- A credibilidade e o interesse por essa modalidade de atuação, por parte da comunidade;
- A renovação da esperança da comunidade por participar da solução dos problemas de forma rápida e menos burocrática;
- O resgate da cidadania e sentimento de pertencimento da sociedade, isso pelo fato de fazer alianças com o Ministério Público;
- Redes de serviços articuladas e mobilizadas;
- A iniciativa do Ministério Público de Goiás em começar a estabelecer a relação de proximidade com a sociedade civil por meio de uma metodologia própria;
- O estabelecimento da relação de paridade entre o Ministério Público e a sociedade em geral, favorecendo o fortalecimento político de ambos os lados;
- A resolução efetiva de procedimentos e problemas das promotorias de Justiça ambientais do Estado de Goiás, isso de forma célere e pacificadora, modificando-se posturas humanas e institucionais da rede envolvida e construindo-se consciência ambiental e ações proativas do papel do homem no mundo.

## CONSIDERAÇÕES DOS IDEALIZADORES

- Resultados obtidos de 2008 a 2016 – ver Manual de Mediação e Negociação de Conflitos Ambientais – Ministério Público do Estado de Goiás.
- Resultados obtidos em 2018/2019:

**Comarca de Campos Belos:** No município de Campos Belos de Goiás foi elaborado o projeto de recuperação ambiental de um dos mananciais de abastecimento público, Córrego Baunilha. Em 2018 foi cercada e revegetada uma grande nascente (1ª etapa), e reali-

zadas as práticas de conservação de solo nas áreas à montante dessa nascente e em uma propriedade rural.

**Comarca de Goiandira:** No município de Nova Aurora foi elaborado o projeto de recuperação ambiental do manancial de abastecimento público, Córrego Cachoeira. Em 2018 foram cercadas seis nascentes (1ª etapa) e realizadas as práticas de conservação de solo nas áreas à montante dessas nascentes e em quatro propriedades rurais.

**Comarca de Corumbaíba:** No município de Corumbaíba foi elaborado o projeto de recuperação ambiental do manancial de abastecimento público, Córrego Cerrado. Em 2018 foram cercadas e revegetadas sete nascentes (1ª etapa), em cinco propriedades rurais.

**Comarca de Goiás:** No município de Goiás foi elaborado o projeto de recuperação ambiental do manancial de abastecimento público, Córrego Bacalhau. Em 2017 foram cercadas e revegetadas sete nascentes, e realizadas as práticas de conservação de solo nas áreas à montante dessas nascentes (1ª etapa). Ainda no 1º semestre de 2019 serão protegidas 23 nascentes, totalizando quatro propriedades rurais trabalhadas.

**Comarca de Uruaçu:** No município de Uruaçu foi elaborado o projeto de recuperação ambiental do manancial de abastecimento público, Rio Passa Três. Em 2017 foram cercadas e revegetadas 14 nascentes (2ª etapa) e, em abril de 2019, serão protegidas 20 nascentes, num total de 34 propriedades rurais.

**Comarca de Pires do Rio:** No município de Pires do Rio foi elaborado o projeto de recuperação ambiental do manancial de abastecimento público, Córrego Laranjal. Em 2017 foram cercadas e revegetadas 17 nascentes (1ª etapa) e, no primeiro semestre de 2019, serão protegidas mais três nascentes, num total de 11 propriedades rurais. A próxima etapa será a recuperação ambiental do curso d'água, responsável pelo abastecimento público.

**Comarca de Cromínia:** No município de Professor Jamil foi elaborado o projeto de recuperação ambiental do manancial de abastecimento público, Rio Dourados. Em 2017/2018 foram cercadas e revegetadas nove nascentes e realizadas as práticas de conservação de solo nas áreas à montante dessas nascentes em três propriedades rurais. No primeiro semestre de 2019 serão protegidas 14 nascentes, abrangendo toda uma microbacia e totalizando 17 propriedades rurais.

**Comarca de Minaçu:** No município de Minaçu foi elaborado o levantamento das necessidades para a proteção das nascentes do Córrego Água Boa e foram recuperadas dez nascentes em dez propriedades rurais (3ª etapa). Este curso d'água não é o manancial de abastecimento público do município, mas foi escolhido pelo grupo de trabalho por necessitar de recuperação.

**Comarca de Quirinópolis:** No município de Quirinópolis foi elaborado o levantamento das necessidades para a proteção do manancial de abastecimento público, Rio das Pedras, definindo-se pela adequação das práticas de conservação de solo em 3100 ha numa área culti-

vada com cana-de-açúcar. A próxima etapa, que será desenvolvida em 2019, contemplará a proteção de nascentes (2ª etapa).

**Comarca de Jandaia:** No município de Jandaia foi elaborado o projeto de Recuperação Ambiental do manancial de abastecimento público, Córrego Ouro Fino. No primeiro semestre de 2019 serão protegidas sete nascentes (1ª etapa) e quatro propriedades rurais.

Em resumo, em 2018/2019 (1º semestre), no Projeto Ser Natureza de Recuperação de Área de Preservação Permanente serão finalizadas a recuperação ambiental de 104 nascentes, dentro de 91 propriedades rurais, em dez municípios do Estado de Goiás.

## REFERÊNCIAS

AUN, Juliana Gontijo; VASCONCELLOS, Maria José Esteves; COELHO, Sônia Vieira. *Atendimento Sistêmico de famílias e redes sociais*. Belo Horizonte: Oficina de Arte & Prosa, 2007.

AZEVEDO, André Gomma (org.). *Manual de mediação Judicial*. Brasília: Ministério da Justiça e programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. *Manual de Negociação e Mediação para Membros do Ministério Público*. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Estado de Goiás. *Alternativas de atuação do Ministério Público do estado de Goiás: negociação e mediação de conflitos ambientais*. Goiânia: ESMP-GO, 2016.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. *Como chegar ao sim. Tradução de Rachel Agavino*. Ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. Tradução Mario Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

SILVA, Antônio Fernando Gouveia da; SOUZA, Ana Inês (org.). *A busca do Tema Gerador na práxis da educação popular*. Curitiba: Gráfica Popular, 2007.

## DADOS DAS EQUIPES

Autor(es) do Programa:

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais:

Dra. Laura Maria Ferreira Bueno

E-mail: sub.institucional@mpgo.mp.br

Telefone: (62) 3243-8078/8219

Coordenadoria de Assessoramento à Autocomposição Extrajudicial – CAEJ  
Adriane Chagas Santana Oliveira e Maria José Ferreira Soares  
E-mail: caej@mpgo.mp.br  
Telefone: (62) 3243-8800 e (62) 98604-1020/99906-9106

Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOMA  
Dr. Delson Leone Júnior  
E-mail: caoambiente@mpgo.mp.br  
Telefone: (62) 3243-8026/8017

Gestão atual:  
Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo – CAOMA



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna – CEDEF<sup>1</sup>

### TIPO DE INICIATIVA

Este é um Projeto institucional, viabilizado com o apoio do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente (CAOMA) e Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

### BREVE HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

Em funcionamento desde dezembro de 2017, a Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna foi criada pela Resolução PGJ nº 24, de 2017, que transformou o Grupo Especial de Defesa da Fauna em Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna, no âmbito do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo, e possui a missão de fortalecer e integrar a atuação dos Promotores de Justiça na defesa da fauna silvestre e doméstica como forma de garantir o bem-estar desses animais, sempre em parceria com os órgãos públicos e com a sociedade civil. Entre outras atribuições, compete à Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna identificar as prioridades específicas da ação institucional, mediante a integração e intercâmbio com os órgãos públicos competentes, as entidades não governamentais e a comunidade, bem como estimular a participação desta na proteção e conservação da fauna local, em articulação com as Promotorias de Justiça envolvidas.

A ideia da criação de uma estrutura especializada na defesa da fauna surgiu de demandas apresentadas por organizações da sociedade civil que atuam na defesa da fauna em Minas Gerais, sobretudo, em Belo Horizonte. Por diversas ocasiões, entidades protetoras reforçavam interesse da sociedade na designação de um Promotor de Justiça com atribuição exclusiva na defesa da fauna, alegando dificuldades de encaminhamentos das questões faunísticas perante os Promotores generalistas. Como embrião da Coordenadoria, estabeleceu-se o Grupo Especial de Defesa da Fauna, no ano de 2011, composto por membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que participavam sem prejuízo de suas atribuições. A atuação do Grupo Especial de Defesa da Fauna foi bem acolhida pela sociedade civil organizada e também pelos Promotores

---

<sup>1</sup> Autoria:  
Andressa de Oliveira Lanchotti  
Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente  
Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente (designada pela Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 2 de maio de 2018)

Luciana Imaculada de Paula  
Promotora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna

de Justiça, cenário que, aliado ao aumento exponencial da demanda especializada, motivou a criação da Coordenadoria Estadual de Defesa a Fauna.

Sua estruturação física se deu mediante a disponibilização de duas salas, devidamente equipadas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, bem como a designação de um Promotor de Justiça com exclusividade para conduzir seus trabalhos. No local é possível fazer atendimento pessoal, por telefone ou virtual, aos promotores de Justiça do Estado, bem como às instituições públicas e privadas de defesa da fauna. Além disso, designou-se também um servidor para serviços de apoio e dois estagiários de pós-graduação em Direito. Aguarda-se o provimento de dois cargos de analista (jurídico e técnico).



## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna, com toda sua estrutura especializada, foi criada com a pretensão de potencializar a atuação dos promotores de Justiça nessa seara e, com isso, contribuir para a instituição de um novo modelo de atuação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na defesa da fauna, mais técnico, uniforme e resolutivo. Vinculada ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo, a Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna atua em cooperação com as Promotorias de Justiça, adotando medidas legais, judiciais e extrajudiciais, necessárias à efetiva proteção da fauna.

A maior dificuldade encontrada é o desconhecimento da classe no enfrentamento do tema, por isso buscamos sempre superar esse obstáculo com a realização de ações educacionais promovidas em parceria com o Centro de Estudo de Aperfeiçoamento Funcional, elaboração de roteiros sugestivos de atuação e organização de publicações técnicas específicas.

Para auxiliar no desenvolvimento das atividades, a Coordenadoria conta com algumas parcerias, são elas:

- Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas, para realização do diagnóstico dos efeitos da operação de rodovias estaduais e federais sobre a fauna silvestre e doméstica;
- Instituto Prístino, para análise dos impactos à fauna em licenciamentos ambientais de projetos de mineração de minério de ferro;
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Estadual de Florestas, Polícia Civil, Polícia Militar Ambiental, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Núcleo de Combate aos Crimes Ambientais para formação do Grupo de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres;

## ELEMENTOS DE DESTAQUE DO PROJETO – INOVAÇÃO

A criação de uma estrutura de apoio aos órgãos de execução, especializada exclusivamente na defesa da fauna, é inédita entre os Ministérios Públicos no Brasil. A partir da especialização obtida com a dedicação exclusiva ao tema, o Coordenadoria serve como referência técnica aos órgãos de execução de todo o Estado, contribuindo para a superação de óbices à atuação mais resolutiva nessa seara, como atecnicismo, fragmentariedade e espontaneísmo. Além disso, atua como facilitador da articulação de outros órgãos públicos incumbidos da defesa da fauna com a sociedade civil organizada e o próprio Ministério Público.



## RESULTADOS

Com a criação da Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna, a instituição estimula a cooperação com as Promotorias de Justiça de todo o Estado para a adoção de medidas legais, judiciais e extrajudiciais necessárias à proteção da fauna, que ocorrem de forma coordenada, uniforme e tecnicamente sustentável. Assim, podemos apontar os seguintes fatores de sucesso:

- Apoio técnico e jurídico especializado: por falta de suporte técnico especializado, a atuação do Ministério Público na defesa da fauna pode ser insegura, incompleta ou equivocada. A criação da Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna busca superar esse inconveniente mediante a realização de ações educacionais, em parceria com a Escola Intitucional, e a publicação contínua de conteúdos técnico e jurídico especializados. Essas publicações são obtidas por meio de parcerias com entidades com expertise no tema, tais como órgãos públicos, organizações da sociedade civil, conselhos de classe e universidades, para produção de conhecimento extremamente útil à atividade-fim, além da elaboração e da execução de projetos de interesse. Podem ser citados os seguintes exemplos: 1) Termo de cooperação técnica com o Conselho Regional de Medicina Veterinária e Conselho Regional de Biologia (em fase de formalização); 2) Parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Paraná, Centro Universitário de Formiga e a Universidade Federal de Lavras; 3) Parceria com a Associação Regional de Proteção Ambiental, de Divinópolis, com a World Animal Protection, Fórum Nacional de Defesa dos Animais; 4) Interlocução com os órgãos públicos incumbidos da defesa da fauna, como o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Diretoria de Fauna do Instituto Estadual de Florestas.
- Uniformização da atuação: sem embargo da independência funcional, a Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna estimula a atuação uniforme e proativa dos órgãos de execução, mediante a elaboração de material sugestivo de atuação, realização de seminários, execução de projetos e publicações específicas, buscando, com isso, superar ações isoladas, conflitivas e reativas às questões faunísticas. A Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna produz, ainda, diagnósticos e projetos que estimulam a atuação conjunta entre os órgãos de execução.
- Suporte em casos complexos: a Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna presta-se a apoiar promotores de Justiça que atuam em casos complexos, como desastres (Ex.: rompimento das barragens da Vale, em Brumadinho, e da Samarco, em Mariana); paralisação dos caminhoneiros, implantação de grandes empreendimentos minerários.

## DADOS DA EQUIPE

Promotora de Justiça Luciana Imaculada de Paula, coordenadora da Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna

E-mail: [lucianadepaula@mpmg.mp.br](mailto:lucianadepaula@mpmg.mp.br)

Telefone.: (31) 3330-9911 (31) 98405-6807

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

---

## Centro Integrado de Proteção e Pesquisa Ambiental – CEIPPAM/UCDB<sup>1</sup>

### BREVE HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

O Centro Integrado de Proteção e Pesquisa Ambiental (CEIPPAM) surgiu de um acordo, pactuado em outubro de 2017, entre as partes de uma Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público Federal, no qual restou como beneficiária, dentre outros órgãos e/ou instituições, a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), devendo esta, conforme previsão, executar o projeto CEIPPAM/UCDB.

Este projeto segue o regime previsto na Resolução PGJ nº 31/2002, sendo que a proponente encontra-se devidamente cadastrada como entidade beneficiária de Termo de Ajustamento de Conduta, estimulando a relação entre o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e a Universidade Católica Dom Bosco com base em quatro eixos principais:

- Apoio técnico;
- Apoio jurídico;
- Apoio em informações;
- Apoio em pesquisa.

Visando a fomentar o auxílio ao Ministério Público, este projeto busca coletar subsídios doutrinários, legislativos, jurisprudenciais, processuais e administrativos, por meio de um Núcleo de Prática em Direito Ambiental, cuja função será o auxílio remoto às Promotorias de Justiça do interior do Estado do Mato Grosso do Sul.

Os trabalhos são executados por equipes técnicas e jurídicas implantadas na Universidade Católica Dom Bosco, que auxiliam no atendimento às demandas do Ministério Público e de outros órgãos públicos que tenham ligação com a proteção do Meio Ambiente natural, cultural ou artificial.

Funcionando desde julho de 2018, o Projeto surgiu da necessidade de atenuar a demanda de serviços das promotorias do interior no âmbito ambiental, assim como da necessidade de perícias mais individualizadas dentro da temática ambiental.

---

<sup>1</sup> Autoria:  
Marigô Regina Bittar Bezerra  
Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

O Projeto Centro Integrado de Proteção e Pesquisa Ambiental – Universidade Católica Dom Bosco, em seus dois desdobramentos, contribui não só para o aperfeiçoamento do Ministério Público, mas também para amenizar o excesso do fluxo de trabalho no que tange aos procedimentos ambientais, uma vez que o Núcleo de Prática Ambiental recebe os procedimentos das promotorias e elabora peças. Por outro lado, o Núcleo de Apoio Técnico elabora os pareceres, quando necessário, e procede às vistorias dos locais onde há incidência de dano ambiental.

As atividades do Centro Integrado são desenvolvidas cotidianamente, conforme verificamos abaixo:

### I. NÚCLEO TÉCNICO AMBIENTAL:

#### A – Relatórios de Geoprocessamento (480 laudos)

Serão elaborados 480 relatórios de geoprocessamento, conforme solicitação do Ministério Público, encaminhados pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, os quais poderão abranger análises multitemporais, confecção de mapas temáticos, análise de Cadastro Ambiental Rural, cobertura de vegetação e outros.



Serão disponibilizados na sala do laboratório de geoprocessamento da Universidade Católica Dom Bosco, no período vespertino, os equipamentos necessários para que os cinco estagiários de graduação da área ambiental possam exercer suas atividades.

Deverão ser emitidos dez laudos por mês, a pedido do Ministério Público, a contar da implantação do setor de geoprocessamento, conforme liberação dos recursos do projeto.

#### B – Relatórios Técnicos Diversos

Será criado um Cadastro de Apoio Técnico (ou desenvolvê-lo em parceria com outra Universidade), de professores da Universidade Católica Dom Bosco, ex-alunos e outros profissionais, para elaborar relatórios, a pedido das Promotorias de Justiça, visando ao apoio técnico, com a finalidade de instruir Inquéritos Cíveis, procedimentos e/ou Processos Judiciais. Esse cadastro deverá ser disponibilizado ao Ministério Público. Os relatórios serão custeados mediante prévia consulta ao banco de dados, com base no orçamento mais barato entre os habilitados. Todo profissional habilitado poderá ser cadastrado no Banco de Dados.

Todos os custos para a elaboração desses relatórios serão arcados pelo(s) profissional(is) contratado(s) – deslocamento, locação de equipamentos, alimentação, etc. –, competindo a cada um repassar o valor global para a entrega do produto final (relatório).

Não havendo profissionais habilitados no cadastro para o relatório específico solicitado, poderão ser enviadas solicitações de orçamento para empresas ou pessoas físicas que não constem no cadastro. Também poderá ser contratada pessoa física ou jurídica de fora do cadastro, caso haja constatação de disparidade significativa de valores a mais pelos profissionais cadastrados em relação ao mercado em geral.



Deverá haver prévia anuência do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente antes da contratação do profissional para a realização do relatório técnico solicitado, após a apresentação dos orçamentos respectivos.

O prazo para que haja consulta aos profissionais cadastrados, por parte da Universidade Católica Dom Bosco, será de 30 dias após a solicitação do Ministério Público. Posteriormente à aprovação do orçamento pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, será de mais 15 dias para a contratação e de até 60 dias para a entrega do laudo ou relatório.

C – Relatórios de Análises Laboratoriais

A pedido do Ministério Público, via Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, poderão ser solicitadas análises laboratoriais, competindo à Universidade Católica Dom Bosco, quando não puder executar o trabalho por seus laboratórios próprios, buscar junto ao mercado o menor orçamento para sua realização.

A coleta e entrega do material ao laboratório contratado para cada análise ficará a cargo do Ministério Público, por seu corpo técnico ou mediante parceiros (universidades conveniadas, órgãos públicos, etc.), ou contratação com os recursos do projeto.

Deverá haver prévia anuência da Universidade Católica Dom Bosco antes da contratação do profissional para a realização das análises laboratoriais solicitadas, após a apresentação dos orçamentos respectivos.



O prazo para que haja consulta aos profissionais cadastrados, por parte da Universidade Católica Dom Bosco, será de 30 dias após a solicitação do Ministério Público. Posteriormente à aprovação do orçamento pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, será de mais 15 dias para a contratação e de até 60 dias para a entrega do laudo ou relatório.

#### D – Capacitação

Os recursos do projeto também poderão patrocinar a contratação de professores especialistas para cursos de capacitação, especialistas em áreas técnicas para manutenções e melhoria de equipamentos, bem como capacitação em cursos para membros e funcionários do Ministério Público.

#### E – Relatórios de Campo

Os relatórios de campo, que serão emitidos pelo mestrando colocado à disposição do projeto, serão elaborados dentro da sua área de conhecimento/formação, no total de 48 laudos durante o projeto.



Deverão ser emitidos três laudos por trimestre, a pedido do Ministério Público, a contar de sua contratação, conforme liberação dos recursos do projeto.

No que concerne às dificuldades encontradas para seu desenvolvimento, podemos citar a necessidade de acesso interno ao Sistema Eletrônico de Gestão de Processos do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, por meio de uma senha individualizada aos gestores para lançamento de prazos e acompanhamento do desenvolvimento do trabalho.

Insta salientar que, para o pleno funcionamento, constou no Plano de Trabalho do Projeto que caberia à Universidade Católica Dom Bosco:

a - Instituir uma Equipe Jurídica que atuará no Núcleo de Prática em Direito Ambiental, com apoio remoto (virtual), mediante acesso aos procedimentos do Ministério Público, em formato PDF ou outra forma de acesso, formada por dois Supervisores da área de Direito e dez estagiários, sendo dois de pós-graduação em Direito e oito de graduação em Direito, que auxiliarão as Promotorias de Justiça na área ambiental. Esse apoio será iniciado com uma equipe de um Supervisor contratado e cinco estagiários (um de pós-graduação e quatro de graduação), em programa-piloto e, posteriormente – com avaliação em seis meses –, ampliado para o restante da equipe. A avaliação de ampliação será feita pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, que comunicará à Universidade Católica Dom Bosco sobre a decisão;

b - Disponibilizar um bolsista de pós-graduação em Direito para auxiliar o Núcleo Ambiental e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente na operacionalização deste projeto, que ficará sediado no Ministério Público;

c - Disponibilizar sala exclusiva para a Equipe Jurídica no campus da Universidade Católica Dom Bosco, com identidade visual do projeto Centro Integrado de Proteção e Pesquisa Ambiental – Universidade Católica Dom Bosco, para evidência da parceria entre o Ministério Público e a Universidade Católica Dom Bosco.

## **ELEMENTOS DE DESTAQUE DO PROJETO – INOVAÇÃO**

A importância do projeto se materializa nos pareceres e vistorias em propriedades com danos ambientais efetuados de forma mais célere e com técnicos (professores e pós-graduandos) atuantes em áreas específicas, fornecendo um trabalho mais detalhado.

## **RESULTADOS**

O êxito do projeto se apresenta no quantitativo e qualitativo das peças, laudos e pareceres elaborados dentro de cada procedimento remetido pelas Comarcas.

## DADOS DA EQUIPE

Coordenação: Marigô Regina Bittar Bezerra, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente.

Supervisão: Luciano Furtado Loubet, Promotor de Justiça do Núcleo Ambiental e Universidade Católica Dom Bosco (Agência de Inovação e Empreendedorismo da Universidade Católica Dom Bosco/Núcleo de Gestão de Parcerias e Projetos – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação).

Contatos Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente:

E-mail: [caoma@mpms.mp.br](mailto:caoma@mpms.mp.br)

Telefone: (67) 3318-2131

Contatos Núcleo:

E-mail: [nucleoambiental@mpms.mp.br](mailto:nucleoambiental@mpms.mp.br)

Telefone: (67) 3318-8977

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

---

## Combate a crimes ambientais na internet (Operação WEBCIDA)<sup>1</sup>

### TIPO DE INICIATIVA

A Operação WEBCIDA é fruto das Ações de um Grupo de Trabalho, formado por órgãos com atuação no combate à venda livre de agrotóxicos legais pela internet a qualquer cidadão, sem a necessidade de assistência técnica, o que é vedado pela legislação.



### BREVE HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

As facilidades que vieram com a popularização da internet e outros meios de comunicação, inclusive com novas possibilidades de vendas, também estão disponíveis para aqueles que praticam atos ilícitos, necessitando assim que o Ministério Público avance na capacitação de seus membros e servidores para preventivamente identificarem e combaterem crimes ligados à internet.

Em razão de ilícitos contra o meio ambiente serem praticados com o auxílio da internet, possibilitando o comércio de agrotóxicos, venda de animais silvestres e oferta de terrenos irregulares, entre diversos outros ilícitos, ocorre a busca junto à rede mundial de computadores de anúncios ou outras informações que possam configurar práticas ilegais na área ambiental.

---

<sup>1</sup> Autoria:  
Alexandre Gaio  
Promotor de Justiça do Núcleo de Meio Ambiente do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo  
Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente (designado pela Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 2 de maio de 2018)

A estratégia e busca das informações é realizada pela equipe do Centro de Apoio, Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (regional Curitiba) e por órgãos parceiros em sua esfera de atuação.

No caso específico do combate aos agrotóxicos, foi criado um grupo de trabalho com diversos órgãos afins ao tema, os quais colaboram na busca de informações e atuação administrativa na sua esfera de trabalho. As ações desse Grupo atualmente são conhecidas como Operação WEBCIDA.

A Operação WEBCIDA ocorreu em 2018 e permitiu que membros e servidores ligados ao Centro de Apoio e Grupos de Atuação Especializada em Meio Ambiente pudessem aperfeiçoar seus conhecimentos e expandir para outras áreas do meio ambiente a forma de atuação.



Com a atuação do Ministério Público, foram convocados diversos órgãos afetos aos agrotóxicos e analisadas as ações que poderiam ser feitas no âmbito administrativo e criminal, sendo acordado que cada órgão realizaria uma ação específica dentro de um cronograma de trabalho.

O Ministério Público, em razão da gravidade da situação, promoveu uma operação para a remoção do ilícito, buscando as informações junto à empresa de “market place” que promovia o comércio de agrotóxicos.

Com base na operação inicial (WEBCIDA), a expertise foi adquirida pelos membros e servidores envolvidos, permitindo novas investigações de ilícitos pela internet, seja no âmbito da Webcida ou outras áreas de atuação correlacionadas ao meio ambiente.

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

De forma resumida, foram percorridas as seguintes etapas para funcionamento da prática:

- a) detecção do ilícito, montagem de grupo de trabalho, pesquisa do tipo, forma e dimensão do ilícito disposto na internet;
- b) busca dos autores do ilícito (diversas fontes);
- c) definição de estratégias e ações, divisão e delegação das ações (parceiros); e
- d) execução das ações como a deflagração de uma operação específica.

O trabalho contou com a fundamental participação de outros órgãos, como o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, e de outros setores do Ministério Público do Estado do Paraná, como o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

As maiores dificuldades encontradas foram a carência de pessoal para acompanhar e certificar as ilicitudes que estavam ocorrendo na internet, além do desconhecimento das diversas formas de comércio que podem ocorrer pela internet, como “sites” especializados, grupos fechados com acessos restritos, entre outras questões relacionadas a criminosos mais sofisticados.



Foram utilizados, como meios para consecução dos objetivos da prática, computadores com acesso livre à internet (mídias sociais inclusive), e internet com capacidade e velocidade que possibilitem pesquisa e baixa de arquivos e fotos.

Percebeu-se como determinante a presença de servidores com conhecimento de sistemas de informação, tanto no planejamento das ações quanto no momento das buscas e apreensões.

No curso das operações, foram utilizados veículos de propriedade do Ministério Público do Estado do Paraná e das instituições parceiras.

As ações foram coordenadas por um Promotor de Justiça, que contou com a colaboração da Equipe do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime para deflagração de busca e apreensão de equipamentos e dados. Além desses, integraram a equipe dois servidores do Centro de Apoio e os servidores de órgãos parceiros.

## **ELEMENTOS DE DESTAQUE DO PROJETO**

A instituição de grupos de trabalho, por área de atuação, focados no combate aos crimes pela internet.

## **RESULTADOS**

A prática foi bem-sucedida em razão de alguns fatores preponderantes como a Organização, a Cooperação e a Agilidade.

Após a elaboração das estratégias a serem implementadas para a cessação do ilícito, houve um adequado planejamento das ações a serem desenvolvidas e elaborado um cronograma a ser cumprido pelo Ministério Público do Estado do Paraná e pelos órgãos parceiros.

Assim, com base em uma ação organizada, com o engajamento dos órgãos parceiros, foi possível dar agilidade às ações e consequentemente chegar a um resultado satisfatório, pois, nesse segmento de trabalho, a agilidade é fundamental, uma vez que as informações na internet são voláteis e, conforme a sofisticação de quem comete a ilicitude, podem ser de difícil rastreabilidade.

## **CONSIDERAÇÕES DOS IDEALIZADORES**

Em novos trabalhos, consideram-se necessárias novas formas de atuação, inclusive com a possibilidade da realização de infiltração (internet) ou ações controladas.

## **DADOS DAS EQUIPES**

Gestor e Autor do Projeto: Alexandre Gaio, Promotor de Justiça

E-mail: alexandregαιο@mppr.mp.br

Telefone: (41) 99279-0309

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

## Programa RESSanear<sup>1</sup>

### TIPO DE INICIATIVA

O Programa RESSanear propõe uma atuação coordenada do Ministério Público na área de saneamento básico, sugerindo diretrizes mínimas para o olhar que se quer consolidar nesse setor.

A iniciativa busca uma atuação uniforme e articulada dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS), concitando a necessidade de cada Promotor de Justiça, nos Municípios de sua área de atuação, fomentar, apurar e atuar em prol da criação e da implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.

### BREVE HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

Originariamente concebido como projeto, a prática teve seu início no ano de 2011. Em 2014, o Projeto RESSanear foi remodelado e transformou-se no Programa RESSanear, sendo colocado como pauta do Ministério Público gaúcho pelo Provimento PGJ nº 76/2014.

A motivação para a elaboração do Programa surgiu da constatação dos níveis alarmantes apresentados pelo Brasil e pelo Estado do Rio Grande do Sul, no que se refere aos índices de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos, juntamente ao fato de terem sido publicadas Leis Federais acerca do tema, nos termos do artigo 24, VI e VIII, da Constituição Federal, as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico – Lei nº 11.455/2007 – e a Política Nacional dos Resíduos Sólidos – Lei nº 12.306/2010, as quais estabeleceram uma série de obrigações aos entes da federação, notadamente os Municípios, cujo cumprimento a contento resultaria em importante implemento na melhoria dos referidos índices.

A implantação do Programa RESSanear se deu por Termos de Cooperação Técnica firmados com Municípios para a realização de projetos-pilotos, de diversas oficinas regionais de capacitação e debate com os Membros em todas as regiões do Estado, bem como por meio da disponibilização de material jurídico e técnico, e de auxílio dos Coordenadores e Servidores dos Centros de Apoio Operacionais afeitos a matéria.

---

<sup>1</sup> Daniel Martini  
Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.  
Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente (designado pela Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 2 de maio de 2018)

## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

O Programa RESSanear contribuiu fortemente na capacitação de Membros e Servidores nas temáticas saneamento básico e resíduos sólidos, assim como auxiliou na consolidação de uma cultura de acompanhamento permanente e indução da efetividade das políticas públicas, fortalecendo a atuação em parceria com o setor público, ao induzir a uma relação e atuação de forma coordenada com os atores envolvidos, especialmente Poder Executivo Municipal e Prestadores do Serviço Público delegado (companhias de saneamento básico, empresas de coleta de resíduos sólidos), na resolução dos problemas sociais, de forma a potencializar a efetividade do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul nessa área de atuação.

A principal dificuldade encontrada diz respeito à falta de recurso financeiro disponível nos Municípios para a contratação dos serviços para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, bem como para a implementação dos referidos planos e de investimentos na área, seja para a infraestrutura necessária (redes, estações de tratamento, etc.), seja para a implantação de programas e políticas públicas (coleta seletiva, contratação de associações de catadores, educação ambiental, etc.). Ainda, identificou-se séria carência no que tange à insuficiência técnica dos recursos humanos disponíveis nas Secretarias Municipais, especialmente nas de meio ambiente.



O Programa, dividido em quatro eixos de atuação: I - Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; II - Fiscalização da Destinação e Tratamento do Esgoto Doméstico; III - Acompanhamento da implantação dos Planos de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; IV - Logística Reversa e redução de embalagens, demanda, em virtude do Provimento PGJ nº 76/2014, a instauração de expediente investigatório, no âmbito do qual sugere-se a expedição de ofícios ao Poder Executivo e abertura de diálogo permanente para acompanhamento da elaboração e implementação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a atuação extrajudicial por meio



da expedição de recomendações, assinatura de Termos de Ajustamento de Condutas e Termos de Cooperação e, em sendo necessária, a atuação judicial, pelo ajuizamento de Ações Cíveis Públicas.

Não há infraestrutura física adicional envolvida no Programa. O programa é desenvolvido em cada uma das Promotorias de Justiça com atribuição nas áreas de meio ambiente, urbanismo e consumidor, com a estrutura física e os recursos humanos disponíveis. Virtualmente o Programa é hospedado em *banner* no *site* da intranet e da internet do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, onde está disponibilizado amplo material jurídico e técnico para subsidiar a atuação do Promotor de Justiça na origem.

As Promotorias de Justiça envolvidas contam com os recursos humanos disponíveis. Já os Centros de Apoio Operacionais de Defesa do Meio Ambiente e de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias disponibilizam apoio por meio dos Assessores Jurídicos e Administrativos, bem como de Engenheira Ambiental, disponível para atender exclusivamente as demandas do Programa RESSanear, com ênfase nas análises da adequação dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos apresentados pelos Municípios.

Foi firmado Termo de Cooperação Operacional entre Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul e Companhia Riograndense de Saneamento, visando à implementação do Programa RESSanear no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, compreendidos os quatro temas em saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, e drenagem pluvial.

Ainda no âmbito do RESSanear, foram firmados, tanto pelo Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente como pelos órgãos de execução, diversos Termos de Cooperação com Consórcios Municipais e Municípios visando à implementação dos objetivos do Programa RESSanear.

Não foram previstos equipamentos ou sistemas para suporte ao Programa.



## ELEMENTOS DE DESTAQUE DO PROGRAMA – INOVAÇÃO

O Programa RESSanear foi pioneiro no Ministério Público brasileiro no fomento ao cumprimento das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e da Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo lançado na esteira das publicações das Leis nº 11.455/2007 e nº 12.305/2010, possibilitando a atuação no escopo de buscar o cumprimento de seus mandamentos antes do exaurimento dos prazos estipulados nas referidas normas.

Pelo Provimento PGJ nº 76/2014 tornou-se imperativa a instauração de expedientes em cada uma das Promotorias de Justiça com atribuição nas áreas ambiental, urbanística e do consumidor, permitindo uma atuação uniforme e plenamente subsidiada por meio de vasto material jurídico (Roteiros de Atuação, modelos de Portarias, Recomendações, Termos de Ajustamento de Conduta, Ações Cíveis Públicas, entre outros) e técnico (elaborados pelo Gabinete de Assessoramento Técnico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul).

Ainda, o Programa inovou ao estabelecer, por parcerias firmadas e pela indução das políticas públicas, a cobrança pela disponibilidade da rede de esgoto, regulamentação da obrigatoriedade da instalação e manutenção de soluções individuais com destinação ambientalmente adequada do lodo, bem como a regulamentação da análise pelo Tribunal de Contas do Estado do cumprimento das Leis nº 11.445/2007 e 12.305/2010 e da existência dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos na emissão de parecer prévio para o julgamento das contas dos agentes públicos, dando maior efetividade a tais políticas públicas.

## RESULTADOS

O principal fator de sucesso do Programa RESSanear foi a atuação uniforme proporcionada pelo Provimento PGJ nº 76/2014, bem como pelas oficinas de capacitação, que trabalharam no convencimento e na mobilização dos Membros do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o que resultou na referida atuação uniforme em todos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, criando a ideia fixa e permanente de que o MPRS estava exigindo de todos Municípios as mesmas práticas e compromissos, sob pena de buscar até mesmo judicialmente o cumprimento da legislação, em que pese o incentivo ao diálogo e a composição extrajudicial.

## DADOS DAS EQUIPES

Gestor: Daniel Martini, Promotor de Justiça

E-mail: [danielmartini@mprs.mp.br](mailto:danielmartini@mprs.mp.br)/[caoma@mprs.mp.br](mailto:caoma@mprs.mp.br)

Telefones: (51) 3295-1179, (51) 99962-5290

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

## PROCURADORIA-REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

---

### Projeto Conexão Água: “Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade”<sup>1</sup>

#### TIPO DE INICIATIVA

A modernização do Ministério Público brasileiro pressupõe formas alternativas de atuação proativa e resolutiva para a efetividade de questões relevantes à sociedade, notadamente pela atuação articulada e preventiva com os demais *stakeholders* e gestores públicos e privados relacionados à gestão hídrica e do meio ambiente, contribuindo para reversão do quadro de intensa litigiosidade e ineficiência pela demora da tutela jurisdicional.

O Projeto Conexão Água: “Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade”, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 636, de 9 de julho de 2018 (DMPF-e nº 129/2018, publicada em 11 de julho de 2018), foi concebido em continuação ao Projeto Qualidade da Água (Portaria PGR/MPF nº 40, de 19 de janeiro de 2015), com a inclusão de novos objetivos e é patrocinado pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.



---

<sup>1</sup> Sandra Akemi Shimada Kishi  
Procuradora Regional da República e Gerente do Projeto Conexão Água da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão.

## BREVE HISTÓRICO/CONTEXTUALIZAÇÃO

Com o escopo da boa governança da água, o Projeto Conexão Água busca o desenvolvimento de políticas públicas participativas pautadas no *compliance* do Poder Público e do setor privado, na gestão de risco, na transparência e no controle social para a melhoria da qualidade da água integrada com a gestão da saúde e do meio ambiente.

Por meio de mecanismos inovadores de articulação, membros do Ministério Público brasileiro (Federal e dos Estados) e colaboradores voluntários de diferentes segmentos do Poder Público, da academia e da sociedade interagem, tomando conhecimento acerca do estado da arte do *compliance*, dos riscos e das oportunidades.

Tal interação ajuda em estratégias proativas para alcançar objetivos comuns, com a adoção de iniciativas e ações, tais como:

a) metodologia de Desenvolvimento das Atividades do Projeto, por meio da realização planejada de reuniões e eventos, devidamente documentados.

b) transparência de dados e informações no Portal Conexão Água (<http://conexaoagua.mpf.mp.br/>): espaço virtual de disponibilização de dados sobre recursos hídricos, meio ambiente e saúde ambiental, de links de informações hídricas de *sites* parceiros;

c) divulgação de estudos científicos e documentos nas temáticas desenvolvidas no Projeto, na mais recente edição do Boletim das Águas e em 12 Edições da Revista das Águas do extinto Grupo de Trabalho Águas do Ministério Público Federal. A Edição 2018 do Boletim das Águas foi lançada no dia 12 de dezembro de 2018, com as seções de artigos científicos, peças jurídicas, boas práticas, cenário internacional e notícias. Esses produtos conferem publicidade à atuação da rede colaborativa do projeto;

d) treinamento e capacitação de membros e servidores do Ministério Público brasileiro mediante a promoção de cursos virtuais realizados em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União, visando à melhoria da atuação institucional na defesa dos recursos hídricos, do meio ambiente e da saúde, em especial de forma regionalizada por bacias hidrográficas.

e) difusão de conhecimento e capacitação por meio de publicação de material didático, como o Manual de Atuação “Efetivação do Enquadramento e de Metas de Qualidade das Águas no Brasil” (Coordenação e Organização: 4ª Câmara de Coordenação e Revisão; Colaboração: Escola Superior do Ministério Público da União; Autora: Lilia Toledo Diniz). O Manual é produto do Projeto Qualidade de Água (2015 - 2017), e sua implementação está sendo desenvolvida no Projeto Conexão Água (2017-2019). Ele consolida as contribuições dos referidos projetos, visando à melhoria da gestão qualiquantitativa e da governança da água, servindo de apoio à atuação do Ministério Público e colaboradores.

f) atuação estratégica de apoio à capacitação de docentes da rede pública estadual, intitulada Projeto Desafios-Sustentabilidade: projeto de educação para a sustentabilidade reali-

zado pelo Ministério Público Federal em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

g) governança do Projeto dotada de Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água, cujo Regimento Interno aprovado prevê a atribuição de auxiliar e assessorar a Gerência do Projeto Conexão Água em assuntos técnicos, jurídicos, institucionais e científicos, buscando aderência das atividades desenvolvidas aos princípios institucionais do Ministério Público.

A implantação da prática seguiu a metodologia de prévios planejamentos no âmbito da Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água para a criação de canais e espaços de diálogos com atores estratégicos em reuniões públicas de diversas modalidades, desde reuniões técnicas menores a audiências públicas, quase sempre, por setores ligados à ação resolutiva, com publicação de atas revistas e documentos e manuais previamente compartilhados e discutidos pelos participantes.



## DETALHAMENTO DAS AÇÕES

A contribuição do Projeto Conexão Água para o aperfeiçoamento do Ministério Público brasileiro ocorre mediante a metodologia estratégica de articulação dos **stakeholders**, de diversos setores da sociedade, para medidas proativas de integridade e resolutivas de entraves ou de questões relevantes, por vezes conflituosas, contribuindo para que se reverta o quadro de litigiosidade em efetividade.

O Projeto está também vinculado ao Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal no sentido de proporcionar uma atuação institucional efetiva, célere e transparente para a gestão da comunicação e rede digital para a governança da água e sustentabilidade.

A prática visa a fortalecer a atuação extrajudicial de uma forma integrada nas gestões e articulada entre os diversos atores dos vários setores da sociedade com vistas a um maior prota-

gonismo do Ministério Público brasileiro perante a sociedade civil em temas desafiantes e atuais, por meio do desenvolvimento de conhecimentos e habilidades que motivem atitudes proativas de membros e servidores, com foco em resultados. Está no escopo do projeto também prover soluções de tecnologia da informação e de comunicação, facilitando o acesso a dados e informações públicas à sociedade.

A interdisciplinaridade dos debates exige constante nivelamento de informações e entendimentos entre os participantes, ainda que dentro de uma rede colaborativa numa determinada temática.

Para tanto, estão inseridas no escopo do Projeto Conexão Água as seguintes ações e atividades:

- 1) Desenvolvimento e atualização do Portal Conexão Água: espaço virtual que permite o cruzamento de dados e informações referentes a recursos hídricos, meio ambiente e saúde ambiental. Trata-se da consolidação de um banco de informação de gestão virtual integrado e interativo sobre qualidade da água, que abarca o conteúdo do Boletim das Águas, links para sites parceiros e informações sobre as diversas atividades desenvolvidas em cada plataforma temática do Projeto, visando a incentivar a atuação estratégica regionalizada, por temas e de forma integrada e articulada com os atores dos vários setores envolvidos na questão a ser solucionada, alinhada ao caráter resolutivo de atuação do Ministério Público.
- 2) Desenvolvimento de aplicativo que propiciará a conscientização e educação para a sustentabilidade, pelo estímulo à implementação da ferramenta, em especial por crianças e adolescentes da rede pública de ensino, em atividades e nos projetos incentivados pelo Projeto Conexão Água.
- 3) Facilitação nas pesquisas e no monitoramento social da qualidade da água, com a ampla divulgação do projeto conforme plano de comunicação, mediante eficiente catalogação por palavras-chave de busca, possibilitando o cruzamento de artigos e documentos relacionados aos temas em foco no projeto Conexão Água com dados e informações sobre monitoramento da qualidade da água e informes sobre paradigmas de atuação institucional e de interesse dos membros do Ministério Público.
- 4) Realização de treinamento mediante Cursos Virtuais de Capacitação realizados em parceria com a Escola Superior do Ministério Público da União e Escolas Superiores de parceiros institucionais (como o Poder Judiciário e Ministérios Públicos dos vários Estados), pela integração de projetos institucionais de outros Ministérios Públicos e pela implementação do Manual de Atuação “Efetivação do Enquadramento e de Metas de Qualidade das Águas no Brasil”, em cursos a distância.
- 5) Publicação do Manual de Atuação “Efetivação do Enquadramento e de Metas de Qualidade das Águas no Brasil”, em parceria da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e com a Escola Superior do Ministério Público da União.

6) Divulgação atualizada dos eventuais resultados dos Projetos Incentivados e dos produtos do Projeto Conexão Água (Comunicação das Atividades dos Projetos). O portal do Projeto Conexão funciona como um repositório facilitador de integração dos resultados e ações positivas do próprio projeto e de projetos por ele incentivados.

7) Governança colaborativa mediante Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água: composta por um grupo de Conselheiros membros do Ministério Público (70%) e de colaboradores externos de renomado conhecimento, representantes da academia, do Poder Judiciário e da sociedade civil (30%). A Comissão Consultiva terá por responsabilidade auxiliar e assessorar a Gerência do Projeto Conexão Água em assuntos técnicos, jurídicos, institucionais e científicos, buscando aderência aos princípios institucionais do Ministério Público.

8) O Projeto Conexão Água conta também com uma Comissão de Gestão da Comunicação formada por servidores da área de comunicação do Ministério Público Federal, que elaboraram plano de comunicação do Projeto, sendo que a execução da estratégia de comunicação está sendo executada pela Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da União, com apoio eventual da Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria-Regional da República da 3ª Região.

Foram alocados na estrutura de governança do projeto membros e servidores da área de Tecnologia da Informação e Comunicação para o desenvolvimento do Portal do Projeto Conexão Água e do Aplicativo. Outrossim, foram designados servidores para a área de logística para trabalhar na gestão documental do projeto.

A estrutura conta, ainda, com disponibilidade orçamentária para custeio e pagamento de dez diárias e de dez passagens para Procuradores Regionais da República.

Foi, também, disponibilizado apoio logístico institucional na criação do Portal Conexão Água do Ministério Público Federal, conduzida pela Equipe de Tecnologia da Informação do Projeto Conexão Água (servidores do Núcleo de Desenvolvimento e Sustentação de Soluções do Ministério Público Federal), e firmada parceria com o Programa APTUS Água, que implementa ferramenta de indexação e busca de documentos multimídia no Portal Conexão Água, sob a coordenação do Procurador Regional da República Marcos Antônio da Silva Costa.

O Projeto Conexão Água conta com um amplo grupo multidisciplinar, formando uma rede de colaboradores (membros do Ministério Público brasileiro e núcleos especializados tais como Grupo de Apoio Estratégico em Meio Ambiente de Ministérios Públicos estaduais, centros de apoio operacionais de Ministérios Públicos de Estados; Membros do Poder Judiciário; Membros do Tribunal de Contas da União; gestores públicos e privados ligados à água, saúde, saneamento e da Academia, tais como Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Estadual Paulista, Escolas Superiores da Magistratura e de Ministérios Públicos dos Estados, e outros.

Com o objetivo de aprimorar a governança e os processos de gestão do Projeto Conexão Água, inovador modelo de governança de gerenciamento foi introduzido, como a Comissão Consultiva com objetivos e funções estabelecidas, conforme abaixo:

- auxiliar e assessorar a Gerência do Projeto Conexão Água no estabelecimento de normas, regulamentos e procedimentos específicos para a melhor gestão dos projetos e atividades; analisar e aprovar as propostas de trabalhos em articulação com os Projetos Integrados ao Portal Conexão Água, de acordo com normas e procedimentos definidos pela mesma Comissão Consultiva e Gerência do Projeto Conexão Água;

- participar de reuniões periódicas (presencialmente ou por videoconferência) sobre o desenvolvimento dos Projetos Incentivados aprovados pela referida Comissão, monitorando a implementação das atividades e projetos.

- para melhor monitoramento da implementação das atividades do Projeto Conexão houve eleições de temas relevantes pela Comissão Consultiva do Projeto, que foram divididos em plataformas temáticas.

Da análise da apresentação esquematizada do projeto e dos organogramas e gráficos de atividades, pode-se concluir que:

1) cada plataforma temática adota praticamente a mesma metodologia de articulação resolutive para objetivos comuns em sustentabilidade, mediante realização de reuniões técnicas, publicação de atas e disponibilização de documentos e estudos relacionados ao tema.

2) não necessariamente a quantidade de reuniões técnicas realizadas corresponde ao melhor padrão de desempenho, diante dos resultados alcançados ou tendo em vista o próprio objetivo da metodologia naquele tema (ex.1: a meta pode ser a contínua realização de reuniões técnicas, enquanto não terminado o processo de revisão da portaria do Ministério da Saúde sobre potabilidade da água, evoluindo as discussões sobre melhor tecnologia e eficiência na gestão nos grupos de estudos formados. Ex.2: Os resultados e produtos realizados por ocasião do 8º Fórum Mundial da Água atendem a um alto padrão de desempenho, já que integralmente realizados conforme o planejado).

## ELEMENTOS DE DESTAQUE DO PROGRAMA – INOVAÇÃO

Buscou-se, com a iniciativa, consolidar, na prática, uma inovadora metodologia institucional de governança colaborativa, com a articulação de atores de diversos setores da sociedade, público e privado, para objetivos comuns, como o *compliance*, pautados na sustentabilidade, mediante modelos de atuação resolutive, com garantias de participação, transparência e de controle de riscos.

## RESULTADOS

O Projeto Conexão Água consolida-se por meio da capacidade coletiva real de agregar e de engajar pessoas dos mais diversos ramos de conhecimento com foco em inovadoras estratégias de atuação para a melhoria da qualidade e da governança da água, de forma integrada com a gestão ambiental e da saúde, formando redes colaborativas temáticas.



São exemplos de boas práticas e resultados proativos do projeto: 1) aplicativo para acesso a informações traduzidas sobre a qualidade da água em nível nacional no Ministério da Saúde; 2) facilitação de acesso a dados brutos sobre qualidade da água no site do Ministério da Saúde (estavam fechados); 3) contratação de serviços de Tecnologia da Informação e uso de programas de **business intelligence** no setor público ligado à saúde ambiental; 4) acordos de cooperação técnica com a Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal para o **compliance**, 5) convênios de cooperação técnico-científicas com Universidades no Brasil e em nível internacional; 6) **benchmarking** de boas práticas em nível internacional; 7) facilitação de parcerias, inclusive em nível internacional (ex.: apoio do Canadá a projeto incentivado de saúde ambiental xavante, no Alto Xingu); 8) realização de cursos de capacitação de membros e servidores do Ministério Público brasileiro; 9) relatórios técnicos conclusivos por grupos de estudos formados no tema potabilidade da água, diante do processo de revisão da respectiva Portaria do Ministério da Saúde.

## CONSIDERAÇÕES DOS IDEALIZADORES

<https://prezi.com/vfwsf8dtnwsx/anticorrpucao-e-meio-ambiente-copia/>

## DADOS DAS EQUIPES

Gestora e Autora: Sandra Akemi Shimada Kishi, Procuradora da República

E-mail: sandrakishi@mpf.mp.br

Telefones: (11) 2192-8731 e (11) 988898-4934 (WhatsApp)



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO